



Item	Termo de Cessão de Uso	Processo	Gestor	Suplente
1	nº130/2026 (91212425)	202617647001800	Jackeline Passinato Camargo CPF: ***.884.181-**	Luiz Carlos Gomes da Soledade CPF: ***.984.631-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

Protocolo 628123

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de ITAGUARU- GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **03 (três) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.**

Vigência: 24 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	ITAGUARU/ 202617647001798	128/2026	03/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 627974

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de PONTALINA - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **03 (três) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.**

Vigência: 24 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	PONTALINA/ 202617647001800	130/2026	03/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 628126

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: cessão de uso em benefício do Município de JANDAIA - GO, com o desiderato de disponibilizar-lhe **03 (três) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, com**

recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - Fundo PROTEGE.

Vigência: 24 (sessenta) meses, a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	JANDAIA/ 202617647001797	131/2026	03/06/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 628136

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO TERMO DE FORMENTO N.º 22/2026

PROCESSO: 202619222001044

ESPÉCIE: TERMO DE FORMENTO

PARTES: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05, SINDICATO RURAL DE IPAMERI, inscrito no CNPJ nº 01.156.116/0001-87.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto apoio à realização da **31ª Cavalcada Ecológica de Ipameri**, integrante da programação oficial da Expolpameri 2026, promovida pelo Sindicato Rural de Ipameri, por meio do custeio parcial com aluguel de infraestrutura, sendo palco, som, iluminação, disciplinadores de aço, geradores, banheiros químicos, a ser **realizado nos dias 05 e 06 de junho de 2026**. Promover a realização da **31ª Cavalcada Ecológica de Ipameri**, integrante da programação da Expolpameri 2026, por meio do apoio à sua estruturação e execução, visando valorizar as tradições culturais do meio rural, fortalecer a participação de associados e produtores rurais, incentivar o turismo e fomentar o desenvolvimento econômico local, garantindo infraestrutura adequada, segurança e qualidade na realização do evento, a ser realizado.

VIGÊNCIA: A presente parceria terá vigência de **02 (dois) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do término do termo inicialmente previsto

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

VALOR: O valor total deste instrumento é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao Estado, conforme especificado no Plano de Trabalho Atualizado e demais documentos constantes dos autos.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário de Estado da Retomada, Fábio Mamoni Barduchi - Presidente do Sindicato Rural de Ipameri.

Protocolo 627977

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2026

PROCESSO: 202619222001220 / 202600005013287

SISLOG: 119625

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: FALAMANSÁ PRODUTORES ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.245.571/0001-47.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização de show artístico do Grupo Falamansa, para uma apresentação no **Arraiá do Bem 2026, no dia 06 de junho de 2026, a partir das 19:00Hrs, com duração de 1h:20min e máximo de 1:30h, no Estádio Serra**